



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral nº 4238/2019  
Data: 04/10/2019 Horário: 09:22  
Legislativo - OFC 288/2019

Ibitinga, em 03 de outubro de 2019.

**Assunto: APRESENTA REDAÇÃO FINAL**

**Excelentíssimo Presidente:**

Atendendo solicitação feita por Vossa Excelência, para a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO para elaborar a Redação final do PLO Nº 150/2019, informo que a Redação Final foi elaborada e está sendo apresentada anexa a este para ser apreciada pelo Egrégio Plenário desta Casa.

Respeitosamente.

  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação

**A Sua Excelência o Senhor  
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga**





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

---

### **PROJETO DE LEI Nº 150/2019**

Estabelece denominação para a Rua 10 do Jardim Ipê II.

(Projeto de Lei Ordinária nº 150/2019, de autoria do Vereador Leopoldo Gabriel Benetacio de Oliveira).

Art. 1º A Rua 10 do Jardim Ipê II, passa a denominar-se RUA “**JOSÉ BENEDITO LOPES**”.

Art. 2º A Rua 10 do Jardim Ipê II será assim denominada em homenagem à ilustre pessoa do Senhor **JOSÉ BENEDITO LOPES**, conforme currículo em anexo.

Art. 3º A Prefeitura Municipal, no prazo de doze (12) meses, contados a partir da data da publicação desta Lei, de modo apropriado, fará constar no mapa do Município e na própria rua, no nome do mesmo.

Art. 4º Os encargos decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta do Executivo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em...

